



**Câmara Municipal de Curalinho**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 15.742.414/0001-6

Indicação Nº 013/2016

Em, 02/09/2016

**Ao: Poder Executivo**

**Autor: Vereador Cândido Andrade da Silva**

O Vereador que esta subscreve, conforme prevê o rito regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário, Indicar ao Poder Executivo, a construção de uma ponte de madeira na extremidade da Rua Esmeralda Fonseca no Bairro do Cafezal até as margens do igarapé "Domingão" (Ponte do Mututi) com rampa de acesso.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma ponte até as margens do igarapé "Domingão" se faz necessário para facilitar o acesso dos moradores que moram as margens do igarapé "Domingão", sendo por isso necessária a construção de uma rampa de acesso.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente Indicação e ao Exmo. Senhor Prefeito Léo Arruda na execução da obra que é uma reivindicação dos moradores daquela área a este vereador.

Plenário Antônio Luiz Pereira Dantas 02 de setembro de 2016.

**Cândido Andrade da Silva**  
**Vereador – Partido Verde**

APROVADO NA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA  
DIA, 02/09/2016  
Plenário da Câmara Municipal de Curalinho  
Em, 02/09/2016

Joséivaldo B. da Silva  
1º Secretário  
  
2º Secretário